



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 124/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2021/8/9854, referente ao Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021-FMS, vinculada ao CREDENCIAMENTO nº 005/2021-FMS, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, no valor global de R\$ 376.920,00 (Trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), e o Contrato nº 157/2021, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela pelo município de Castanhal por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com a Empresa CLÍNICA DE GINÁSTICA BOA FORMA EIRELLI-EPP, no valor global de R\$ 376.920,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte reais). Assim com base na Lei nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, declaro que o Processo Licitatório encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de novembro de 2021.

Elizangela C. de Oliveira

CPF: 595.962.622-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA

Controle Interno

Portaria Nº 1.707/21.

SESMA-CASTANHAL
COMPRAS/LICITAÇÃO

Recebido em: 30/11/21

Hora: 14:00

Assinatura: [Assinatura]